

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.470, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Altera alíneas “b” e “c” do art. 3º da
lei Municipal nº 6.803 de 12 de
dezembro de 2014”.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera alíneas “b” e “c” do art. 3º da lei Municipal nº 6.803 de 12 de dezembro de 2014, que “*Dá nova redação a Lei nº 4.742 de 29 de dezembro de 2003, que Reestrutura o serviço de INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL de produtos de origem animal*”, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - ...

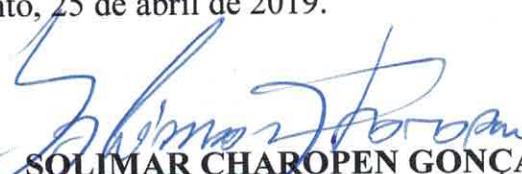
a-

b- Três (03) cargos de Tecnólogo em Agroindústria, de provimento efetivo, Padrão 10-A;

c- Dois (02) cargos de Auxiliar de Inspeção, de provimento efetivo, padrão 7.”

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!




FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração